

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 156/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), obedecendo-se a sequinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.02 – Fundo Social de Solidariedade

Programação: 08.244.0033.2080 - Concessão de Bolsa Amparo Desemprego

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a

Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 050

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças

Programação: 04.123.0005.2013 - Coord. Manut. Divisão de Finanças

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e

Contributivas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 108

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde Programação: 10.301.0012.2081 – Cons. Públ. Interm. de Saúde de Catanduva

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.71.70 - Rateio pela Participação em

Consórcio Público

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 361 Valor: R\$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 376 Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal - Vinculados





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



Ficha nº 379

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.33.03 - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Programação: 18.541.0027.2072 - Desenv. de Ativ. de Proteção ao Meio Ambiente Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 579 Valor: R\$ 1.500.00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica Programação: 12.365.0007.2018 – Manutenção e Atendimento em Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 231

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 - FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2023 - FUNDEB - Manut. Ensino Fundamental Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 260

Valor: R\$ 40.500.00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 380

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, 30 de Novembro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

